

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREF. MUNIC. BALNEARIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 198

TRATA DA NOMENCLATURA DE RUA

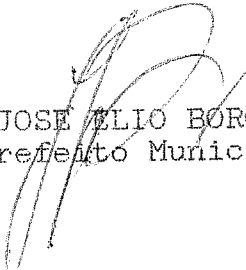
O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA.
Faço saber a todos os habitantes deste Município
que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "I1", do Loteamento Arroio do Silva
(SOCOPAS), localizada entre a Rua G1 e a Avenida Santa Catarina,
passa a denominar-se "RUA ELOI PEDRO JANUARIO".

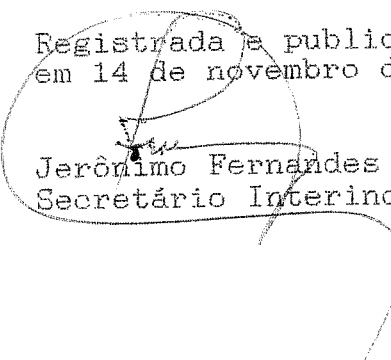
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Balneário Arroio do Silva, 14 de novembro de 2000


JOSE ELIO BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças
em 14 de novembro de 2000.


Jerônimo Fernandes
Secretário Interino de Administração e Finanças